



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 093 DE 28 DE JUNHO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER
O VEÍCULO FORD/F-4000, ANO 84, CHASSI
Nº LA7GOU66007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS."

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e Eu
SANCIONO a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
vender o veículo Ford F-4000, ano 84, Chassi nº LA7GOU66007, lotado na
Secretaria de Obras, cuja finalidade é a renovação da frota dos veícu-
los.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-
MT., EM 28 DE JUNHO DE 1.993.

J. J. Azevedo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal